

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - (ETP)

SETOR REQUISITANTE: MANUTENÇÃO

OBJETO: O objeto deste processo licitatório é referente a manutenção de 15 ramais telefônicos do Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

Quadro de especificações:

EMPRESA	DESCRIPTIVO	VALOR
CJKR TELECOMUNI CAÇÃO	15 MANUTENÇÃO DE 15 RAMAIS TELEFÔNICOS/ MÃO DE OBRA	R\$ 2.680,00
GILMAR BUENO	15 MANUTENÇÃO DE 15 RAMAIS TELEFÔNICOS/MÃO DE OBRA	R\$1.800,00

1. DA NECESSIDADE:

A presente demanda tem por objetivo a contratação da empresa especializada em manutenção de ramais telefônicos, Considerando a necessidade de garantir o pleno funcionamento da comunicação interna e externa do Hospital Municipal Padre Germano Lauck. A manutenção corretiva e preventiva dos ramais é essencial para assegurar a **agilidade na comunicação entre os setores**, principalmente em áreas assistenciais e administrativas que dependem do sistema telefônico para atendimento de urgências, solicitações de serviços e contato com outros departamentos. Atualmente, foram identificadas falhas em diversos pontos da rede telefônica, como **linhas inoperantes, interferências e desconexões**, o que tem comprometido a eficiência das atividades internas.

Portanto, a aquisição se justifica pela urgência em adequar a estrutura física da unidade às exigências legais e sanitárias, garantindo a preservação da saúde, da segurança e da vida dos pacientes e profissionais, em conformidade com os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos de saúde previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 32.398/2025.



2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa vencedora deverá apresentar:

A execução desse serviço requer mão de obra técnica especializada, capaz de realizar diagnóstico, reparo e reorganização da estrutura de cabeamento e centrais telefônicas, garantindo **segurança elétrica, continuidade operacional e conformidade com os padrões de telecomunicações**.

3. DA SOLUÇÃO:

Diante da situação em questão, a Fundação decidiu pelo critério do menor preço, conforme art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por apresentar a melhor solução, a fim de que o menor preço seja selecionado desde que esteja de acordo com o descritivo técnico.

A escolha pela contratação direta justifica-se pela especificidade e pela demanda pontual, cujo valor estimado encontra-se dentro do limite legal para dispensa por baixo valor, não sendo vantajosa a realização de processo licitatório completo diante da necessidade fundamental e da economicidade envolvidas.

4. DO QUANTITATIVO:

O levantamento da demanda atual realizado com a equipe de manutenção, identifica a quantidade mínima necessária para manutenção necessária permite estimar o quantitativo adequado para atender às necessidades sem gerar excesso ou desperdício de recursos públicos. A escolha visa assegurar a eficiência e economicidade e que não haja aquisições emergenciais recorrentes.

5. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Com base nas propostas comerciais, o valor estimado para aquisição é de aproximadamente R\$ 2.480,00 a R\$ 2,780,00 variando conforme compatibilidade, qualidade e fornecedor.

6. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES:

No âmbito do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, o setor de manutenção já realizou contratações anteriores para manutenções de ramais em processos licitatórios anteriores, no entanto o valor não ultrapassa o limite, para fins de controle estipulado pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.



Observa-se que tais contratações apresentam interdependência direta com os serviços de manutenção, instalação e operacionalização, não é possível assegurar a integridade e a continuidade da prestação dos serviços.

7. DO PLANEJAMENTO:

Inicialmente, foi realizada avaliação técnica da demanda pelo setor requisitante, que identificou a necessidade de manutenção dos ramais atualmente sem uso, tendo em vista o desgaste e comprometimento da funcionalidade, o que pode impactar os serviços.

Em seguida, procedeu-se à definição do quantitativo necessário, o histórico de utilização e a necessidade de reposição imediata para garantir a plena operacionalidade.

Posteriormente, foi feita pesquisa de mercado simplificada, conforme orienta a legislação, para verificar a compatibilidade técnica e estimar o valor da aquisição, assegurando que a contratação se enquadre no limite de dispensa de licitação por baixo valor (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Também foram considerados os requisitos técnicos mínimos de qualidade e compatibilidade, de modo a garantir a padronização, segurança e durabilidade.

Por fim, estabeleceu-se que a aquisição será realizada de forma imediata e com acompanhamento do setor de manutenção, de modo a assegurar a conformidade técnica e a correta aplicação do equipamento.

Dessa forma, o planejamento contempla a identificação da necessidade e risco associado à não aquisição, definição do quantitativo necessário, pesquisa de preços para estimativa de valor, verificação da compatibilidade técnica e acompanhamento do recebimento e utilização pelo setor requisitante.

8. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

A Fundação Municipal de Saúde visa sempre a preservação, proteção e cuidados com o meio ambiente, realizando o descarte correto de materiais inutilizáveis, através de empresa terceirizada responsável pela gerenciamento de resíduos de saúde, mantendo o bom estar do ambiente do município e região. A responsabilidade socioambiental deve cumprir as normas ambientais e sanitárias referentes ao transporte, armazenamento e descarte de materiais hospitalares e atender aos princípios da sustentabilidade nas contratações públicas (art. 25, Lei nº 14.133/2021).

9. DA VIABILIDADE:



O setor de manutenção, conclui que a contratação da empresa de reparos de ramais, nas características e quantidades aqui descritas, é a solução mais adequada para a realização da manutenção corretiva do Hospital Municipal.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RISCOS:

Risco de comprometer os serviços internos hospitalares em caso de falha, a ausência ou inadequação dos ramais.

11. DA ESTRATÉGIA DE MITIGAÇÃO:

Para mitigar os riscos acima mencionados, serão adotadas medidas, como planejamento detalhado da demanda, elaborar cronograma prévio das necessidades da aquisição, identificando a manutenção preventiva, incluir exigência de profissionais capacitados, Avaliar a possibilidade de firmar contratações sucessivas de baixo valor, respeitando o limite legal, para assegurar a continuidade do serviço em caso de falha do fornecedor, exigir nota fiscal eletrônica e comprovação de execução antes do pagamento, planejar os recursos orçamentários previamente, assegurando a disponibilidade para custear as aquisições.

12. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS:

Fiscalização: **Claudio Moreira Ramos**

Gestão: **Sérgio Luis Boschi**

13. DO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS PRESENTES ESTUDOS PRELIMINARES:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta Equipe de Planejamento entende que:

X	As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas.
	As informações contidas nos presentes Estudos Preliminares ASSUMEM CARÁTER SIGILOSO , nos termos do Art. 23 da Lei nº



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Hospital Municipal Padre Germano Lauck

12.527/2011, e, portanto, deverão ter acesso restrito.

Equipe de elaboração e assinatura por SISTEMA DIGITAL FUNDACIONAL do ETP:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento: ESTUDOS
TÉCNICOS PRELIMINARES

Informa-se ainda que o quantitativo foi estipulado pelo setor demandante.

SETOR DE MANUTENÇÃO	SID
Cláudio Moreira Ramos	(assinatura eletrônica via SID)

Local e data: Foz do Iguaçu/PR, data da assinatura eletrônica.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Número: **173/2025**

Assunto: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RAMAIS TELEFÔNICOS - DISPENSA POR BAIXA VALOR**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=fc3a3532-5f45-424a-b7ee-454783f72ef5>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
fc3a3532-5f45-424a-b7ee-454783f72ef5

Hash do Documento

64A590DA87EFAE993D5FD15965EB03529944AB14EB30D3846CCACD3DF3A0119E

Anexos

ETP RAMAIS TELEFÔNICOS.pdf - **4a689a88-04f2-4a11-91ee-04f2b5081a34**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/11/2025 é(são) :

CLAUDIO MOREIRA RAMOS (Signatário) - CPF: ***50078914** em 19/11/2025 14:22:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

